

Processo de Seleção Interno PRP nº 004/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL PIBICICNPq/FHO - 2022/2023

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto — FHO, através de sua Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, segundo as normas do presente EDITAL, visando à seleção de novos candidatos orientandos e projetos ao PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FHO, que será realizado no Campus Universitário, para cotas de bolsas do convênio PIBIC/CNPq — FHO, no período de **agosto 2022 a julho 2023**. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/FHO — é destinado aos acadêmicos de graduação, objetivando sua iniciação científica, com a orientação de professor, através do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

As normas sobre seu funcionamento estão disponíveis no site da FHO (<http://www.uniararas.br>) no item Pesquisa (Bolsa de Iniciação Científica).

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições aos docentes vinculados à FHO, em tempo integral e parcial portadores do título de doutor, participantes de um grupo de pesquisa cadastrado no **CNPq** e com um projeto de pesquisa aprovado, já em andamento ou para ter início em agosto/2022.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas pelos pesquisadores responsáveis.

- 1.2.1** - Os docentes interessados deverão inserir o projeto na base de dados instalado no site da FHO. Todos os projetos deverão ter aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Para acessar a base de dados acesse <http://www.uniararas.br> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa, ou pelo link <http://www.uniararas.br/pesquisa/>.
- 1.2.2** - **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 de maio de 2022 até o dia 16 de junho de 2022.**

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os docentes — orientadores interessados - deverão, ao menos, estar de posse do protocolo de encaminhamento do projeto junto ao CEP ou CEUA, e a(s) indicação(ões) do(s) nome(s) do(s) eventual(ais) bolsista(s) por eles selecionados.

3- DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos orientadores e o número de bolsas a eles atribuído serão feitos pelo Comitê Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC/CNPq-FHO.

3.2 - Os critérios de seleção adotados pelo Comitê Institucional são: competência científica avaliada pelas publicações, capacidade de orientação avaliada pelas experiências anteriores e a qualidade do(s) projeto(s) de pesquisa(s). **O aluno indicado à bolsista não pode ter vínculo empregatício.**

4- DO RESULTADO

4.1 - Após a divulgação dos resultados do processo de seleção, o candidato que se julgar prejudicado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, por escrito, protocolado na secretaria, endereçado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Comitê Institucional é constituído por cinco membros: o coordenador, Prof. Dr. Guilherme Ferreira Caetano, Profa. Dra. Maria Esméria Corezola do Amaral, Profa. Dra. Ivana Salvagni Rotta e Profa. Dra. Patrícia dos Santos Begnami.

5.2 - Todos os procedimentos adotados pelo Comitê Institucional, responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC da FHO, Obedecem ao prescrito na **RN 017/2006** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, do CNPq.

Araras, 11 de maio de 2022.



Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor